

**LEI N° 4.447, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**Revisa e altera o Plano Plurianual de Ação Governamental do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais para o quadriênio 2014-2017 – PPAG 2014-2017.**

O Povo do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, APROVA, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica revisado e alterado o PPAG 2014-2017, instituído pela Lei n. 4.311, de 19 de dezembro de 2013, de conformidade com os Anexos I, I, II, III e IV e demais relatórios integrantes desta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 04 de dezembro de 2014.

**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
Prefeito do Município de Iturama